



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 107/2022-L, DE 9 DE AGOSTO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

BIOGRAFIA DE ANTONIO LOPES CLARO

Antonio Lopes Claro nasceu em 17 de maio de 1932, em São João Novo, na Estrada do Santo Antonio, próximo ao Eden Gaia Hosting, onde trabalhou por bastante tempo. Morava desde 25 de março de 1974 na mesma chácara, no mesmo bairro, afetivamente fixado à terra que era.

Membro de uma família de oito irmãos, permaneceu solteiro até o fim de sua vida, assim como outros três de seus irmãos, e não teve filhos. Os outros quatro casaram-se. Em razão disso, teve a alegria de privar do convívio de vinte sobrinhos, os quais fizeram parte de sua vida.

Cursou apenas o primeiro ano de estudo. Homem trabalhador, batalhou de sol a sol com a força de suas próprias mãos: era lavrador e agricultor e conhecia os mistérios do solo como ninguém. Amante dos esportes, além disso, era sócio vitalício do Esporte Clube Sete de Setembro e fundador de sua sede. Apegado à vida cultural de seu bairro, também participava e colaborava com a escola de samba Corações Unidos.

Faleceu em 23 de janeiro de 2022, e enseja agora esta homenagem, que tanta memória trará aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e repartir a vida com ele.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 09/08/2022 - 11:51 10191/2022, de 9 de agosto de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSRS 09/08/2022 - 11:51 10191/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 107/2022-L

De 9 de agosto de 2022.

Denomina “Travessa Antonio Lopes Claro” travessa da Rua Antonio dos Santos, pertencente ao distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Antonio Lopes Claro” a travessa da Rua Antonio dos Santos, em São João Novo, que conta com 3,9m de frente, 77m de lado direito, 75m de lado esquerdo e 3,9m de fundo, conforme certidão anexa.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 9 de agosto de 2022.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO VIEIRA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 09/08/2022 - 11:51 10191/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 91/2021

São Roque, 6 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública

(Travessa da R. Antônio dos Santos, em São João Novo. A certidão NÃO PODE registrar a via como sendo parte da R. Antônio dos Santos, considerando que se trata de uma TRAVESSA desta, conforme identificável pelo croqui)

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
THIAGO NUNES
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 06/12/2021 - 17:03 13278/2021/mb

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO em 10/12/2021 11:17:51. Para conferir o original, acesse o link <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/camara/consultas/siccam>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

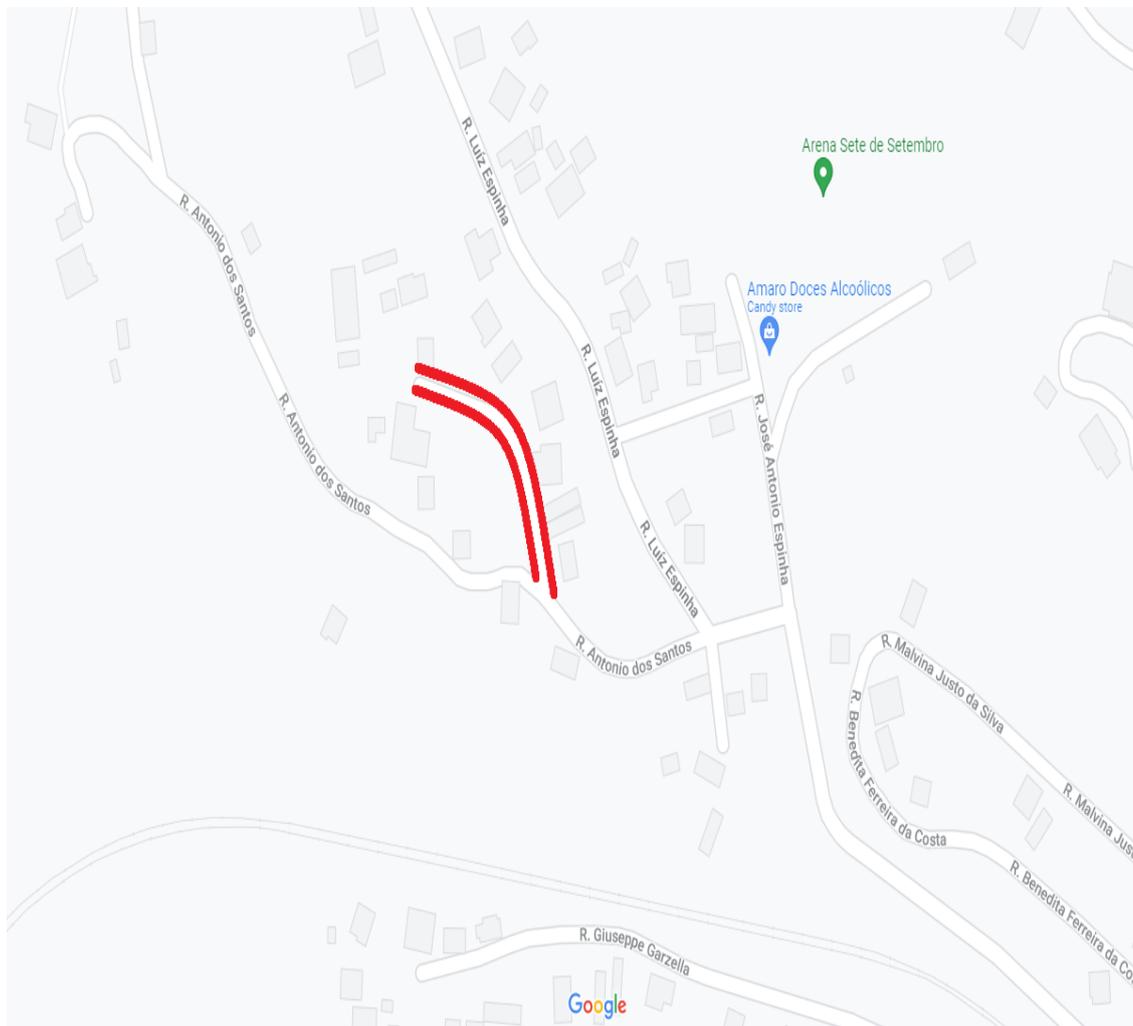


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 953/2021/GP

São Roque, 21 de dezembro de 2021.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 91/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 91/2021 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da Certidão Nº 0085/2021.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859
Dados: 2021.12.21 12:45:02 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br

PROTÓCOLO DETSR Nº001897/2022 - 06/01/2022 14:43

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0085/2021

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 91/2021**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o imóvel é de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sendo a Travessa da Rua Antônio dos Santos, conta com 3,90 m de frente para a rua, quem da Rua Antônio dos Santos olha para o imóvel do lado direito mede 77,00 m, lado esquerdo conta com 75,00 m e os fundos conta com 3,90 m, onde há o prédio Nº 86. A área conta com pavimentação num trecho de 58,00 m e paralelepípedo num trecho de 19,00 m.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, *Alexandre Valente Oliani*
(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

=====